



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 501, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.001154/2005-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações aprovadas pelos acionistas da BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ nº 15.138.043/0001-05, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, que, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 04 de março de 2005, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 71.500.402,43 (setenta e um milhões, quinhentos mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e três centavos) para R\$ 79.054.426,87 (setenta e nove milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), dividido em 324.000.000 (trezentas e vinte e quatro milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – A reforma do artigo 5º do Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÉO MARANHÃO DE MELLO**  
Departamento de Controle Econômico – DECON  
Chefe